



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A
REALIZAR-SE NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025, A PARTIR DAS 18H**

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do vereador Marcelo Miranda, que dispõe sobre a vedação de utilização de recursos públicos na contratação de shows, artistas e eventos com conteúdo inadequado ao público infante / juvenil e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e votação únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

